



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul **Estado de Mato Grosso do Sul**

DECRETO Nº 3.773, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Altera composição dos membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o **Conselho Municipal Antidrogas - COMAD**, nomeado pelo Decreto nº 3.693, de 04 de maio de 2022, os membros a seguir nominados:

IX – Representantes da APECSUL:

Titular: **Jesus Maurício L de Souza**, em substituição ao David Domingos de Oliveira Junior;

Suplente: **David Domingos de Oliveira Junior**, em substituição à Izaquiel Rodrigues de Lima.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 14 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-